

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0300/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Ceder o(a) Sr(a), **Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue**, para presta serviços de Professora ao Municipal de Saloá –PE, com ônus para o município receptor do servidor, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica obrigado o Município receptor do Servidor, Prefeitura Municipal de Saloá, a repassar a contribuição do servidor e a Patronal para o Fundo Municipal de Previdência de Brejão – FUPREB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 06 de Julho de 2011.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

